



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

Edição nº 3347 Edição Extraordinária - Ano XXII

SUMÁRIO

| | |
|--------------------|---|
| DECRETOS | 2 |
| DESPACHOS | 3 |
| DIVULGAÇÃO | 4 |
| ESTÁGIO REMUNERADO | 5 |

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteadado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3347 Edição Extraordinária - Ano XXII, 15 de Abril de 2025

DECRETO Nº 8.180, DE 15 DE ABRIL DE 2025

“Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Doutor Luiz Gonçalves Simões.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Doutor Luiz Gonçalves Simões, Médico e Ex-Secretário de Saúde, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade itatibense no decorrer de sua vida como Médico, Secretário de Saúde e Agente Político e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade itatibense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Itatiba, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Doutor Luiz Gonçalves Simões que, em vida, prestou inestimáveis serviços a esse Município.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

(Decreto nº 8.180/25 – fls. 02)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 15 de abril de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3347 Edição Extraordinária - Ano XXII, 15 de Abril de 2025

Processo nº 471.2023

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Dispensa – Contrato de locação nº 46.2023 – CEMEI Profª Irene Araújo de Camargo Pires Fumach – Prorrogação.

Versam os autos a respeito de solicitação da *Secretaria de Educação*, para a prorrogação do contrato administrativo nº 46.2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste, referente a locação do imóvel situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 50, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Itatiba-SP, onde está instalada a CEMEI Profª Irene Araújo de Camargo Pires Fumach (fl. 186).

Informou a *Secretaria de Educação* que devido a localização e em razão de possuir instalações adequadas para o atendimento das crianças da região, se faz necessária a prorrogação do prazo contratual. Esclareceu ainda que a proprietária do imóvel se manifestou positivamente em relação à prorrogação (fl. 185).

Foi devidamente realizada a avaliação do imóvel por parte da municipalidade, restando comprovado que o valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) mensais está de acordo com os parâmetros de mercado (fls. 171/184).

Nas folhas 187/188 consta o parecer ofertado pela *Procuradoria do Município de Itatiba* no sentido de que há possibilidade de prorrogação do contrato com aplicação de reajuste.

A *Secretaria de Finanças* se manifestou informando que existem recursos orçamentários para a prorrogação do contrato com aplicação de reajuste (fls. 189/191).

Ademais, a *Secretaria de Educação* informou que a despesa estimada nos autos encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual de 2025, conforme certificado pela *Secretaria de Governo* (fls. 192/193).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Conforme as justificativas apresentadas e o parecer da *Procuradoria do Município de Itatiba*, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, **AUTORIZO** a contratação direta e assim, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93, c/c cláusula VII, item 7.1 e cláusula IV, item 4.1 do contrato nº 46/2023, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a prorrogação do contrato de locação do imóvel de propriedade da *Mitra Diocesana de Bragança Paulista*, CNPJ nº 50.122.571/0001-77, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 50, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Itatiba-SP, onde está instalada a CEMEI Profª Irene Araújo de Camargo Pires Fumach, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 15 de abril de 2025.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3347 Edição Extraordinária - Ano XXII, 15 de Abril de 2025

Convite para Palestra "O Uso Excessivo da Internet"

Prezados(as) servidores(as),

A Escola de Governo e Gestão Pública, em parceria com a CIPAA e o SESMT, convida todos(as) para a palestra "O Uso Excessivo da Internet", que será ministrada pelo professor e especialista Fábio Diogo. Será uma ótima oportunidade para refletirmos sobre os impactos do uso exagerado da internet em nossa rotina pessoal e profissional.

📅 Data: 24 de abril (quinta-feira)

🕒 Horário: 9h

📍 Local: Auditório da Prefeitura de Itatiba
Rod. Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca👉 Para participar, basta se inscrever pelo link: <https://bit.ly/OusoexcessivodaInternet>

Contamos com a sua presença!

Atenciosamente,
Equipe da Escola de Governo e Gestão Pública
CIPAA | SESMT@escoladegoverno.itatiba
R. Miguel Hércules, 223 - Jardim Tereza
(11) 4594-3370

PALESTRA

ESCOLA DE
GOVERNO E
GESTÃO PÚBLICA O USO EXCESSIVO
DA INTERNET

📅 24/04

🕒 Quinta-feira às 9h

🏠 **Auditório da Prefeitura de Itatiba**
Rod. Luciano Consoline, 600
Jardim de Lucca

PALESTRANTE

FÁBIO DIOGO

Mestre em Comunicação e Inovação, Publicitário com sólida trajetória acadêmica e professor universitário há mais de 15 anos. Atua como docente em cursos de Pós-Graduação nas áreas de Marketing e Comunicação, além de ser palestrante e treinador em Oratória. É também empreendedor no setor de educação digital, com foco em inovação e formação contínua.

**Inscreva-se pelo link:**
<https://bit.ly/OusoexcessivodaInternet>

**ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 3347 Edição Extraordinária - Ano XXII, 15 de Abril de 2025

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo, junto com um comprovante que está cursando a partir do 5º semestre, para o endereço eletrônico obras@obras.itatiba.sp.gov.br, até a data de **22/04/2025**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Semestre que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

| Número de vagas disponível | Secretaria/Órgão solicitante | Curso | Semestre |
|----------------------------|---|--------------------|--------------------------------|
| 01+ cadastro reserva | Secretaria de Obras e Serviços Públicos | Administração | A partir do 5º semestre |
| | | Ciências Contábeis | A partir do 5º semestre |